

DECRETO Nº 000038/20 de 28 de Julho de 2020

Abre crédito adicional - extraordinário - abertos no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001635/20 de 8 de Abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 86.281,45 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

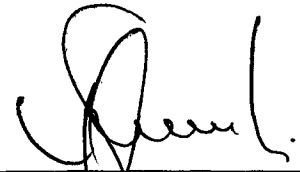
08.02.10.303.0230.2.079-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 86.281,45

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2020

**FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339
602**

Digitally signed by
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Date: 2020.08.06 13:25:34
-03'00'



FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

**FABIANO
DA SILVA
MORETI:03
837339602**

Assinado de forma
digital por FABIANO
DA SILVA
MORETI:038373396
02
Dados: 2020.08.14
17:03:02 -03'00'